



**POSITIVO**

## **PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO GRUPO POSITIVO**

O Programa de Integridade do Grupo Positivo é constituído de 5 pilares:

### **1. Comprometimento**

O apoio permanente da alta direção do Grupo Positivo é essencial para o fomento da cultura ética e do respeito às leis e para a aplicação efetiva do Programa de Integridade.

### **2. Responsabilidade**

O Grupo Positivo mantém uma área responsável, dotada de autonomia, independência, imparcialidade, recursos materiais, humanos e financeiros para o pleno funcionamento, com acesso direto, quando necessário, ao Conselho de Administração.

### **3. Gestão de Riscos**

O Grupo Positivo conhece seus processos e sua estrutura organizacional, identifica sua área de atuação e seus principais parceiros de negócio, bem como seu nível de interação com o setor público, nacional ou estrangeiro, avaliando os riscos de corrupção, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013.

### **4. Regras e Instrumentos**

De acordo com os riscos de seu negócio, o Grupo Positivo possui Código de Conduta, políticas e procedimentos de prevenção de irregularidades; desenvolveu mecanismos de detecção e reportes de irregularidades; definiu medidas disciplinares para casos de violação e medidas de remediação.

### **5. Monitoramento Contínuo**

O Grupo Positivo possui procedimentos de verificação da aplicabilidade do Programa de Integridade e mecanismos para que as deficiências encontradas em qualquer área possam realimentar continuamente o aperfeiçoamento e a atualização do seu programa.